



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0170/2025

Fica acrescentado art. 22, renumerando-se os artigos subsequentes, com a seguinte redação:

Art. 22. O Art. 119-A da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.119A....."

§4º Para fins de cumprimento dos percentuais previstos nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 11.428, de 2006, é possível o aproveitamento das APPs existentes no imóvel.' (NR)" (NR)"

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 456/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Solicito a essa Comissão que seja apresentada emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0170/2025, de origem governamental, que “Altera a Lei nº 16.465, de 2014, que institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, e estabelece outras providências”, a fim de acrescentar o art. 22 ao PL, renumerando-se os artigos a ele subsequentes:

“Art. 22. O art. 119-A da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 119-A.

.....

§ 4º Para fins de cumprimento dos percentuais previstos nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 11.428, de 2006, é possível o aproveitamento das APPs existentes no imóvel.’ (NR)” (NR)

Atenciosamente,

Marcelo Mendes
Secretário Adjunto da Casa Civil

Senhor
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Nesta

ofep_adit_PL_0170_25_CCJ - Solicita emenda

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5U7A0JN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/04/2025 às 14:39:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDY0NzVfNjcwMI8yMDI1XzVVN0EwSk4x> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00006475/2025** e o código **5U7A0JN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.